



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
"Terra do Pé de Soja Solteiro"

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – FMMA

MEMORANDO Nº 007/2026

SECRETARIA: FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: JUSSARA PIOVESAN

E-MAIL: meioambiente@lagunacarapa.ms.gov.br

TELEFONE: 67 3438-1093

PARA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1. DO PROBLEMA:

1.1 – Solicito que seja providenciada a solução da necessidade de aquisição de Sacos Verdes para distribuição a população de Laguna Carapã-MS, que participam do Programa de Coleta Seletiva "Laguna Consciente" da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (Fundo de Municipal de Meio Ambiente), do município de Laguna Carapã/MS.

2. DO LEVANTAMENTO DA NECESSIDADE:

2.1. A aquisição de sacos verdes destinados à coleta seletiva integra as ações desenvolvidas pelo Programa Municipal de Coleta Seletiva "Laguna Consciente", iniciativa voltada à promoção da gestão adequada dos resíduos sólidos no Município de Laguna Carapã/MS.

2.2. A coleta seletiva constitui instrumento fundamental para a separação, acondicionamento e destinação ambientalmente adequada dos resíduos recicláveis, contribuindo para a redução do volume de resíduos encaminhados ao aterro sanitário e para o fortalecimento das políticas públicas de sustentabilidade e preservação ambiental, em consonância com os princípios estabelecidos pela Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos.

2.3. Nesse contexto, os sacos verdes são utilizados para identificação e acondicionamento dos materiais recicláveis coletados no âmbito do programa municipal, possibilitando a correta separação dos resíduos e facilitando o trabalho das equipes responsáveis pela coleta e triagem.

2.4. A disponibilização desses materiais aos usuários participantes do programa contribui para a organização do processo de coleta seletiva, promovendo maior eficiência na logística de recolhimento, além de estimular a participação da população nas ações de educação ambiental e separação adequada dos resíduos.

2.5. Dessa forma, a aquisição dos sacos verdes mostra-se necessária para garantir a



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÁ
"Terra do Pé de Soja Solteiro"

continuidade das atividades do Programa "Laguna Consciente", assegurando condições adequadas para a realização da coleta seletiva e o correto acondicionamento dos resíduos recicláveis gerados no município.

3. DA ESPECIFICAÇÃO E ESTIMATIVA DE QUANTIDADE:

3.1 – Para fins de definição do quantitativo estimado, foi considerado como parâmetro o consumo registrado na contratação anterior, na qual foram adquiridos 538 (quinhentos e trinta e oito) pacotes. Considerando que o referido quantitativo foi utilizado ao longo de 09 (nove) meses, obteve-se uma média aproximada de 59,7 pacotes por mês.

3.2. Projetando-se essa média de consumo para o período de 12 (doze) meses, estima-se a necessidade aproximada de 717 pacotes, para atendimento da demanda anual do programa.

3.3. Todavia, considerando o planejamento da contratação e a adequação da estimativa à demanda da Administração, optou-se pela estimativa de 700 (setecentos) pacotes, quantitativo considerado suficiente para garantir a continuidade das atividades de coleta seletiva durante o período estimado de 12 (doze) meses.

ITEM	Cód. do Sistema	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE DE A ADQUIRIR	QUANTIDADE DA ULTIMA CONTRATAÇÃO
1	742466 86	SACO DE LIXO para uso industrial para coleta seletiva; fabricado com polietileno de alta densidade PEAD; com capacidade para 100 (cem) litros; medindo aproximadamente 75x105 (largura x altura mínima) com micragem de 0,08mm, na cor VERDE ; pacote com 100 (cem) unidades; e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191.	PC	700	538

4. FONTE DE RECURSOS:

Recurso: Municipal Estadual Federal

Categoria Econômica: Corrente/Custeio Capital/Investimento

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Dotação: 02

Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00

FONTE: 1.500.0000

5. DA FORMA DE ENTREGA / EXECUÇÃO DE SERVIÇO:

5.1 – A entrega / execução se dará de acordo com as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Integral Parcelada



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
"Terra do Pé de Soja Solteiro"

6. LOCAL DE ENTREGA / EXECUÇÃO DE SERVIÇO:

6.1 – Entregar na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente: Avenida 22 de Abril, nº 685 – Cristo Rei. Laguna Carapã/MS, das 07 às 09 horas e das 13 às 15 horas, horário adequado para verificação do material entregue.

7.PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do fornecedor, conforme definido no edital, após o atesto do fiscal do contrato quanto ao recebimento dos materiais, mediante apresentação das respectivas certidões.

8. Prazo de vigência do objeto:

Vigência de 12 meses.

9. Houve contratações anteriores?

(X) Sim () Não

Observações da contratação anterior que possam auxiliar os Estudos Técnicos: Processo 31/2025

10. Legislação Específica sobre o objeto:

Não há

11. Servidor indicado para compor a Equipe de Planejamento, dentre os nomes indicados e constantes da Portaria de designação, JUSSARA PIOVESAN, PORTARIA/GP/PMLC/Nº 818, de 14 de novembro de 2025.

12. Servidor Indicado para ser Fiscal da Contratação: Jussara Piovesan Matrícula - 260

Laguna Carapã – MS, 06 de abril de 2026.

Elaborado Por:

JUSSARA PIOVESAN
BIÓLOGA

Aprovado Por:

FERNANDO SOUZA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente